



*Faculdade de Ciências Humanas de Olinda*  
*Mantenedora: Associação Instrutora Missionária*

## **EDITAL**

### **COLAP 2022 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS –PROUNI**

A Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO, mantida pela Associação Instrutora Missionária, de acordo com a Portaria MEC nº 1.132 de 2 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – A FACHO torna público os procedimentos relativos à renovação da composição do COLAP.

#### **1. DA FINALIDADE DA COLAP:**

1.1 A COLAP é um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade acadêmica.

#### **2. DA COMPETÊNCIA DA COLAP:**

2.1. Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI na FACHO;

2.2. Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;

2.3. Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e

2.4. Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

# PROUNI



*Faculdade de Ciências Humanas de Olinda*  
*Mantenedora: Associação Instrutora Missionária*

### **3. DA COMPOSIÇÃO DA COLAP:**

3.1 1 (Um) representante do corpo discente da FACHO, que deve ser bolsista do PROUNI;

3.2 1 (Um) representante do corpo docente da FACHO, com regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

3.3 1 (Um) representante da direção da FACHO;

3.4 1 (Um) representante da sociedade civil.

§ 1º - Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada.

§ 2º - A Comissão Local terá vigência de 2 (dois) anos.

§ 3º - Os membros da COLAP da FACHO exercem função não-remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACHO, desde que sejam bolsistas do PROUNI.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 18/04/2022 à 23/04/2022

4.3 O processo de inscrição se dará de forma eletrônica, por formulário enviado para o e-mail institucional dos alunos bolsistas.

### **5. DA ELEIÇÃO DO TITULAR E SUPLENTE**

5.2. A eleição dos representantes do corpo discente, ocorrerá no período de 25/04/2022 à 02/05/2022, de forma também eletrônica, sendo o voto secreto e individual realizado através do formulário enviado para o e-mail institucional de cada participante bolsista. Estarão aptos a participar da votação os acadêmicos regularmente matriculados – bolsistas do Prouni.

# PROUNI



*Faculdade de Ciências Humanas de Olinda*  
*Mantenedora: Associação Instrutora Missionária*

5.3. Será eleito titular, o discente mais votado, sendo suplente o segundo acadêmico com maior número de votos. Em caso de empate, terá prioridade o discente com maior tempo de bolsa Prouni.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado da votação será divulgado após a apuração dos votos.

6.2 A posse dos membros eleitos da comissão COLAP será realizada no mês de Maio/2022 nas dependências da FACHO.

Olinda, Abril de 2022

Ir. Maria José Barros  
Diretora Geral

Maria da Penha Pessoa da Silva  
Coordenadora de Programas Sociais / ProUni